

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL. Ao vigésimo dia do mês de janeiro de 2023, às dezoito horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb**, estando presentes os seguintes vereadores: Adriano de Freitas Horna, Antônio Félix Batista Sodré, Carlos Alberto Lopes Prestes, Cristina Maria Boni, Diego D'Ávila Christoff, Francisco Carlos da Luz Rodrigues, Jeferson Rodrigues, Luís Carlos Moreira dos Santos, Ramiro Soares Hopp e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente, com base no art. 164 do Regimento Interno, para apreciação exclusiva dos projetos listados na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA – PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 001/2023**, que “**concede, no âmbito da administração municipal, abono salarial aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal, enquadrados nos Padrões 01, 02 e 03, que se encontram em plena atividade**”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. **Projeto de Lei nº 002/2023**, que “**altera a Lei nº 3.738, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de horas-extras registradas no banco de horas e dá outras providências**”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. **Projeto de Lei nº 003/2023**, que “**altera a Lei nº 3.971, de 10 de agosto de 2021, que institui o Programa Municipal de Pavimentação Comunitária Urbana de Encruzilhada do Sul - PAVICOM e dá outras providências**”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 001/2023, o vereador Ramiro Hopp salientou a importância do projeto de lei em tela; que o vereador Sidnei Nunes parabenizou o Executivo Municipal pelo encaminhamento do projeto de lei em tela em janeiro e salientou que esta matéria é um “remédio analgésico”, pois não resolve o problema de haver remunerações abaixo do salário-mínimo, entre os servidores municipais; que a vereadora Cristina Boni salientou que espera que em breve seja dado reajuste salarial a todo o funcionalismo municipal, no percentual mínimo de 15%; que o vereador Carlos Alberto Prestes salientou a grande crise econômica que o país e o mundo vivem, que neste momento este projeto de lei é o “remédio possível”; que o vereador Antônio Félix Sodré salientou a importância do projeto de lei em tela, que há anos os servidores públicos municipais vem sofrendo perdas salariais (até quanto foi servidor público concursado, por cinco anos, isto acontecia), que o prefeito está dando o abono salarial com muita boa vontade, que os vereadores da base governista só trabalham em prol dos servidores e da comunidade encruzilhadense, que é preciso que se cuide o índice da receita comprometido com folha de pagamento. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 002/2023, o vereador Sidnei Nunes salientou que com o projeto de lei em tela é dada liberdade à administração municipal para decidir até qual padrão haverá o benefício do banco de horas, que considera esta medida acertada e que vem regularizar uma situação que já existe; que o vereador Carlos Alberto Prestes salientou a importância do projeto de lei em tela e que o mesmo é o possível diante da crise econômica; que o vereador Antônio Félix Sodré salientou que o projeto de lei em tela é o “remédio” que é possível e que o governo municipal está de parabéns por apresentar o projeto de lei em tela; que a vereadora Cristina Boni salientou que todos os funcionários que fazem hora-extra tem o direito a receber o valor correspondente e que se a administração determina que o servidor faça hora-extra tem que ter o dinheiro para pagar; que o vereador Ramiro Hopp salientou que o trabalho está acontecendo aos montes no Município, que dentro dos índices que o governo municipal precisa respeitar se está conseguindo chegar aos servidores que mais precisam. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 003/2023, o vereador Sidnei Nunes salientou que algumas ruas estão previstas para calçamento pelo PAVICOM, que é preciso que sejam feitas alterações neste programa para que as famílias de baixa renda possam ter calçamento em suas ruas; que a vereadora Cristina Boni salientou que votou a favor do projeto de lei que criou o PAVICOM (assim como os demais vereadores da oposição), que vários colegas vereadores consideraram que se estava dando um “cheque em branco” ao governo municipal ao se aprovar o projeto de lei que criou este projeto de calçamento, que deseja que este projeto seja um sucesso, que agora será reduzida a taxa de adesão dos moradores de uma rua ao PAVICOM, de 75% para 70% do total de moradores, que os proprietários de terrenos de esquina poderão pagar o calçamento em 36 vezes, em vez de 18, que tem o entendimento de que mesmo que a pessoa não faça a adesão ao PAVICOM, terá que pagar pelo calçamento caso a rua seja calçada através deste programa; que o vereador Antônio Félix

Sodré salientou que o secretário Dalvi de Freitas já explicou muito bem o que é o PAVICOM, que há déficit de cerca de 32 quilômetros de ruas não calçadas, que o objetivo do governo municipal é calçar ao menos 50% desta área, que o ideal seria todo mundo ganhar calçamento de graça, mas que isto é impossível, que haverá uma comissão da Prefeitura que irá decidir se uma pessoa pode ou não pagar pelo calçamento pelo PAVICOM, que os que tiverem condições econômicas e não pagarem ficarão na dívida ativa, que o PAVICOM é um projeto de uma audácia grandiosa, que é muito extraordinário, sendo que no primeiro lote serão calçadas 24 ruas. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se, no dia 25 de janeiro de 2023, às 12 horas, no plenário da Câmara de Vereadores, para apreciação do Projeto de Lei nº 004/2023, havendo o comunicado da vereadora Cristina Boni de que não se poderá fazer presente nesta sessão em razão de compromissos prévios. Para constar eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....